



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 016/2019.

Designa Servidor para realizar atividades na subseção de Marabá - PA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos profissionais do Município de Marabá;

CONSIDERANDO MEMO DA Nº 073/2018;

DECIDE:

Art. 1º – Designar a Servidora **FÁTIMA DO SOCORRO SILVA MORAES**, para realizar atendimento aos profissionais e as demais atividades na **subseção de Marabá-PA**, no período de **07 à 11.01.2019**.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias e passagens ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de janeiro de 2019.

Drª. Danielle Cruz Rocha
Presidente

Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro-Secretário